



Prefeitura Municipal de Brejão

Praça Vereador José Augusto Pinto, 132
C.G.C. 10.131.074/0001-00 - Brejão - Pernambuco

PORTARIA Nº 29/89

O Prefeito do Município de Brejão, Estado de Pernambuco,
no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e o Decreto-Lei
nº 285/70,

RESOLVE:


Art. 1º - Transferir a Atendente de Enfermagem TEREZI-
NHA PEREIRA DE AMORIM, lotada no Posto de Saúde Alice Figueira, na sede deste
Município, para dar seu expediente no Posto de Saúde Baixa de Lama - Brejão-PE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Brejão, 12 de dezembro de 1989.



CADENCIO LIRA -
PREFEITO -
PE

